



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
*Estado do Paraná*  
CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone/Fax: (045) 3266-1122

## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

PROCESSO Nº 41/2020

Os autos referentes ao Processo nº 41, procedimento de **Inexigibilidade nº 4/2020**, destinado a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 1/2020**. Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do processo e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Examinados os autos do processo nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

É o Parecer

Céu Azul, 12 de fevereiro de 2020

**DR. Sidinei Vanin Justo**  
OAB.PR nº 46850  
Departamento Jurídico